

Cinco pontos principais de negociação estão em aberto

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

Os cinco pontos principais que estão sendo objeto de negociações entre o governo brasileiro e os representantes dos bancos credores, em Nova York, continuam em aberto.

Algo foi conseguido, no entanto, como a transformação das linhas de crédito interbancário em crédito comercial — dentro da fase de prorrogação dos compromissos dos bancos nas linhas de empréstimo de curto prazo até março de 1987 — e o reemprestimo interno das amortizações da dívida que venceram em 1985. O Brasil deixou clara sua disposição de não permitir mais o reemprestimo livre.

"O setor público só terá acesso a esses recursos para a rolagem do serviço da dívida externa (juros e amortizações), pois essa é uma maneira que temos

para controlar o déficit das contas do governo", disse, ontem, a este jornal o secretário especial para Assuntos Económicos da Seplan, Paulo Nogueira Baptista Júnior.

O setor privado ficará desobstruído, mas, mesmo assim, sujeito a limitações. O Banco Central está disposto a exercer um rigoroso controle sobre o pagamento de comissões por fora, que, suspeita-se, vinharam sendo embutidas nas negociações entre os bancos estrangeiros e os mutuários finais.

Nogueira Baptista Júnior esclareceu que a conversão dos empréstimos em investimentos — processo pelo qual as empresas, na maioria multinacionais, negociam com os bancos suas posições credoras e aplicam os recursos em suas subsidiárias — não é tema para ser incluído no acordo. Ele, a propósito, chamou a atenção para a que-

27 FEV 1986

19 FEV 1986

SAÍDA DE RECURSOS INVESTIMENTOS DIRETOS E REMESSAS DE LUCROS E DIVIDENDOS 1983-85

(em US\$ milhões)

Discriminação	1983	1984	1985	TOTAL
1. Investimentos (líquidos)*	664	1077	800	2541
2. Conversão de empréstimos em invest.	425	730	**611	1766
3. Investimentos novos (1 — 2)	239	347	189	775
4. Lucros e dividendos (líquidos)	758	796	1140	2694
5. Entrada líquida de divisas (3 — 4)	-519	-449	-951	-1919
memo: lucros reinvestidos	695	472	***129	1296

* Exclui reinvestimentos.

** Extrapolado com base no valor observado em jan/set 85.

*** Exclui lucros reinvestidos.

**** Valor observado em jan/mar 85.

da vertiginosa ocorrida nos últimos três anos no valor dos investimentos estrangeiros novos em decorrência da prática da conversão da dívida (ver quadro).

O governo mostra preocupação pelo vertiginoso aumento ocorrido no ano passado com as remessas líquidas de lucros e dividendos para o exterior, o que acabou criando um buraco de US\$ 951 milhões na entrada líquida de divisas. A questão chegou a ser levantada pelos integrantes do subcomitê do reemprestimo da dívida externa, que estiveram em Brasília há duas semanas.

No momento, em Nova York, discutem-se duas outras questões. São elas os níveis de "spread" — taxa de risco — e a controvérsia jurídica em torno do foro em caso de dúvida legal sobre o cumprimento do contrato.

"O Departamento Jurídico do Banco Central tem uma posição firme sobre esse ponto, baseada na avaliação de juristas brasileiros, pela qual o Banco Central está negociando em nome do Tesouro e que, portanto, qualquer submissão do contrato à jurisdição estrangeira fere os

princípios legais brasileiros", adiantou o secretário especial para Assuntos Económicos da Seplan.

Desta vez, ao contrário dos entendimentos que nortearam os contratos das fases I e II — pelos quais os termos ficaram sujeitos ao julgamento das cortes de justiça norte-americanas, sediadas em Nova York —, o Brasil quer que as soluções de disputa fiquem a cargo de um corpo de árbitros internacionais. Por esse processo, cada parte indica uma pessoa de sua confiança para o julgamento das pendências, e uma terceira pessoa funciona como mediador. Esse terceiro nome pode estar vinculado a um organismo internacional ou mesmo ao Instituto de Árbitros da Inglaterra, que já tem tradição, dependendo apenas de entendimento. Existe também a pretensão do governo brasileiro de fazer a dispensa de imunidade — "waiver of immunity" — pelo qual os bancos estrangeiros podem pedir o congelamento dos bens do Banco Central nos Estados Unidos antes mesmo que haja uma sentença judicial final.